

**24 a 27
Junho
2017**



CLIP PING

TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

PRESIDENTE DO SUPREMO

Em aparição surpresa, Cármen Lúcia visita presídios no Estado

Sem alarde, ministra foi a penitenciária feminina de Cariacica e ao Complexo de Viana

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Em uma visita surpresa de pouco mais de cinco horas, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cármen Lúcia, esteve em duas unidades prisionais do Espírito Santo ontem e se reuniu com juizes de Varas de Execuções Penais. A portas fechadas, o encontro foi realizado na sala da presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e contou ainda com o presidente da Corte, Annibal de Rezende Lima, o desembargador Fernando Zardini, supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais e outros integrantes do tribunal.

De acordo com o TJES, a Corte foi informada previamente sobre a vinda da ministra, que não foi divulgada. Sem alarde, Zardini e a juíza coordenadora das Varas de Criminais e de Execuções Penais, Gisele Souza de Oliveira, aacom-



Presidente do TJES, Annibal de Rezende Lima indica caminho a Cármen Lúcia

panharam na inspeção aos presídios. Já a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), foi surpreendida.

Cármen Lúcia esteve na Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC), e na Penitenciária de Segurança Máxima II, no Complexo de Viana. De acordo com a Sejus, a PFC tem capacidade para 454 detentas e na de segu-

rança máxima há espaço para 336 internos. As duas não estão superlotadas.

A ministra não falou com a imprensa, que a aguardava. Ao deixar a sala da presidência do Tribunal de Justiça, disse apenas um rápido "boa tarde" e foi à garagem do prédio, de onde partiu num carro oficial rumo ao Aeroporto de Vitória.

A chegada de Cármen ao Estado se deu por volta das 9h30 e a partida foi aproximadamente às 14h50.

Em declaração à TV Justiça, a presidente do CNJ disse que as visitas têm sido uma constante. "Eu tenho visitado todos os Estados, todos tribunais de Justiça, e verificado a situação carcerária. Normalmente eu vou

INSPEÇÃO

"Eu tenho visitado todos os Estados, verificado a situação carcerária, quais são os principais problemas"

CÁRMEN LÚCIA
PRESIDENTE DO STF

MÁXIMA

336

internos
É a capacidade da Penitenciária de Segurança Máxima II, em Viana.

na unidade. Ela considerou que o presídio "tem uma condição especialmente boa". Em relação ao de Viana, a ministra lembrou a "evolução" do quadro no Espírito Santo.

"Observamos uma melhoria do Espírito Santo, que em 2009 e 2010 teve inspeções do CNJ que, naquela época, constatou uma das piores situações do país. Hoje, a gente não vê mais essas condições", disse, ainda à TV Justiça.

A coordenadora do núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública Estadual, Roberta Ferraz, lembra que o presídio de Viana é alvo de um pedido de interdição. "A unidade tem uma estrutura antiga, precária. Fizemos o pedido de interdição à Vara da Fazenda Pública Estadual de Viana. Uma liminar foi negada, mas o pedido ainda não foi julgado", conta. Segundo o CNJ, o último relatório de inspeção, em maio, avaliou como péssimas as condições da unidade.

Cármen Lúcia já visitou presídios do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul e do Amazonas.

a dois presídios, um feminino e um masculino, e depois me reuni com os juizes criminais para verificar quais são os principais problemas e o que é de responsabilidade do CNJ para que a gente possa colaborar", afirmou.

Em Cariacica, Cármen Lúcia conversou com as internas e conheceu a fábrica de calçados que fun-



MINISTRA CÁRMEN LÚCIA foi acompanhada por várias autoridades

Presidente do STF faz vistoria nos presídios da Grande Vitória

Presidiários de unidades da Grande Vitória viram a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia passar por unidades prisionais. Foi uma visita surpresa.

Ela desembarcou às 9 horas, e seguiu direto para os presídios. A ministra foi acompanhada por juizes de execução penal, pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Aníbal de Rezende Lima e dois assessores jurí-

dicos de seu gabinete.

A visita teve início no Presídio Feminino de Tucum, em Bubu, Cariacica. A ministra quis saber sobre alimentação, trabalho e visitou todo o prédio. Ao final, elogiou. "O presídio feminino tem uma condição especialmente boa. Temos um presídio apresentável que cumpre rigorosamente as normas constitucionais", disse.

No Presídio de Segurança Máxima II, Viana, Cármen Lúcia verificou toda a estrutura física. "Ob-

servamos uma melhoria do Espírito Santo, que em 2009 e 2010 teve inspeções do CNJ que, naquela época, constatou uma das piores situações do País. Hoje, a gente não vê mais essas condições".

De Viana, Cármen Lúcia foi para o Tribunal de Justiça, onde se reuniu com desembargadores. "Temos poucos juizes. Temos a obrigação de trabalhar mais", disse. Ela também se reuniu com os 11 juizes de Execuções Penais. Depois, voltou para Brasília.



lximenes@redgazeta.com.br - Tel: 3321-8521

VICTOR HUGO**Leonel Ximenes****À mineira**

De estilo bem discreto, a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do CNJ, avisou ao Tribunal de Justiça, na semana passada, que ontem visitaria dois presídios no Espírito Santo. Ela não queria divulgação prévia.

Ministra fitness

Magrinha e elegante, a ministra limitou-se a comer umas poucas uvas durante as cinco horas em que esteve no Estado.

Papo de mineiro

Cármen Lúcia, que conhece bem o ES, onde frequentava assiduamente no passado, disse para a comitiva que a acompanhava que os mineiros têm muita afinidade com os capixabas. A doutora citou o litoral, principalmente as praias de Maratáizes e do Sol.

Cármem Lúcia visita presídios do Espírito Santo em série de inspeções do CNJ

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, fez uma vistoria nesta segunda-feira (26) a dois presídios do Espírito Santo. De acordo com o STF, a ministra ficou com uma “boa impressão” das penitenciárias de Segurança Máxima II e Feminina de Cariacica, ambas localizadas a poucos quilômetros da capital, Vitória.

Esta é a quarta inspeção que a ministra faz a presídios brasileiros de diferentes estados. Anteriormente, ela visitou unidades do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Durante a visita, acompanhada de autoridades do Judiciário local, Cármem Lúcia conversou com os detentos, conheceu a estrutura e o sistema de tratamento dos presos. A penitenciária de Segurança Máxima possui 366 vagas, das quais 166 estão preenchidas atualmente. Já o presídio feminino, que conta com uma unidade materno-infantil, tem 306 presas ocupando o limite máximo de 442 vagas.

“A ministra afirmou ter ficado com uma boa impressão das unidades visitadas, que não estão superlotadas e oferecem uma estrutura material boa se comparadas à média dos estabelecimentos prisionais brasileiros”, informou o CNJ, por meio de nota.

Ministra Cármen Lúcia inspeciona presídios do Espírito Santo

Nesta segunda-feira (26/06), a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, esteve no Espírito Santo, onde visitou duas penitenciárias do estado: a Penitenciária de Segurança Máxima II e a Penitenciária Feminina de Cariacica. A visita dá continuidade ao plano da ministra de inspecionar presídios de todo o país.

Acompanhada de assessores do CNJ e do STF, Cármen Lúcia chegou ao estado por volta das 9h30. A primeira unidade foi a Penitenciária de Segurança Máxima II, localizada no município de Viana (a 22 quilômetros de Vitória), que abriga 166 presos. Por cerca de uma hora, a ministra inspecionou a unidade, conversou com presos e viu de perto o sistema de trabalho desenvolvido no local.

Em seguida, a presidente do CNJ foi à Penitenciária Feminina de Cariacica (a 15 quilômetros da capital), onde se inteirou a respeito da vida das 306 mulheres que ocupam o estabelecimento. O espaço conta com uma unidade materno-infantil, que atualmente abriga cinco bebês e duas gestantes.

A ministra afirmou ter ficado com uma boa impressão das unidades visitadas, por não estarem superlotadas e oferecerem uma estrutura material boa se comparadas à média dos estabelecimentos prisionais brasileiros. O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Aníbal Rezende, e juízes de execução penal do estado acompanharam Cármen Lúcia nas visitas.

Confira a condição das penitenciárias visitadas nesta segunda-feira (Dados coletados no sistema Geopresídios)

Penitenciária de Segurança Máxima II

Quantidade de vagas: 336

Quantidade de presos: 166

Quantidade de presos em regime fechado: 155

Quantidade de presas provisórias: 11

O último relatório de inspeção, feito em maio, avaliou como péssima as condições da unidade, localizado no município de Viana, apesar de a mesma não estar superlotada. A unidade conta com sala de estudo, enfermaria, áreas para banho de sol, para visita familiar, assim como para a prática esportiva. Os presidiários têm direito à visita íntima e também recebem assistência religiosa, de saúde, social e jurídica.

Penitenciária Feminina de Cariacica

Quantidade de vagas: 442

Quantidade de presas: 306

Quantidade de presas em regime fechado: 132

Quantidade de presas provisórias: 5

Inspeção feita pelo juiz responsável pela unidade em maio de 2017 classificou com regulares as condições gerais do estabelecimento penal. A penitenciária conta com uma unidade materno-infantil que oferece 12 vagas, além de biblioteca, enfermaria, espaço para a prática esportiva e a realização de oficinas de trabalho. A unidade oferece 215 vagas para trabalho interno e 200 para estudo e, no local, presas provisórias ficam separadas das já condenadas. Há área destinada à visita familiar, inclusive para visitas íntimas.

Preocupação

Na sua gestão, a ministra já visitou unidades prisionais do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul e do Amazonas (onde, em janeiro, uma rebelião acabou com a morte de 56 presos). Em março, o CNJ editou a Portaria n. 13/2017, que criou o Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização para apurar o quadro crítico em que se encontram as prisões do Norte do país.

Ministra do STF faz visita surpresa em presídios do ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/06/1498565343783555249.html>

Ministra Cármen Lúcia visita presídios do ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/ministra-carmen-lucia-visita-presidios-do-es/5967581/>

Ministra Cármen Lúcia visita presídios do ES

Presidente do STF também se reuniu com presidente do TJ-ES e outros desembargadores durante passagem pelo Estado.

A Ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), veio ao Espírito Santo nesta segunda-feira (26) e fez uma visita a presídios do Estado. Depois, ela se reuniu com o presidente do TJ-ES, Aníbal Rezende, e outros desembargadores. Em entrevista à TV Justiça, ela disse “ter ficado com uma boa impressão do Espírito Santo” e que “espera que o Judiciário exerça seu papel”.

A presidente do STF desembarcou por volta das 9h30 no Espírito Santo. Ela fez uma “visita de rotina, como tem feito em outros Estados”, passando pelo presídio feminino de Tucum e o presídio de Segurança Máxima de Viana, onde conversou com presos e conheceu o sistema de trabalho dos detentos.

Cármen Lúcia passou cerca de uma hora na unidade prisional de Viana, mas estendeu um pouco mais sua visita no presídio feminino, onde se interessou pela rotina das detentas.

A ministra foi acompanhada por juízes de execução penal do Estado, que relataram as condições do sistema prisional do Espírito Santo. Junto dela estavam dois assessores jurídicos de seu gabinete, um deles o juiz auxiliar da presidência do STF Paulo Tamburini.

Na parte da tarde, a presidente do STF foi recebido pelo presidente do TJ-ES, Aníbal Rezende e outros desembargadores. Lá, ela se reuniu com Rezende; o vice presidente do Tribunal, Fábio Clem; o supervisor das varas de execução penal do TJ-ES, desembargador Fernando Zardini; e outros 11 juízes de execução penal. A reunião durou pouco mais de uma hora.

Cármen ainda deu entrevista à TV Justiça, em que disse “ter ficado com uma boa impressão do Espírito Santo e que espera que o Judiciário exerça seu papel”. Por volta das 14h, ela deixou o TJ-ES sem falar com a imprensa e embarcou para Brasília.

Ministra Cármen Lúcia visita presídios no Espírito Santo

Presidente do STF visitou durante a manhã unidades prisionais femininas do Estado e se reúne, à tarde, com juízes de execução penal.

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), desembarcou por volta das 9h30 desta segunda-feira (26) no Espírito Santo. Em uma visita de surpresa, onde poucas pessoas foram informadas da passagem da ministra, ela fez uma “visita de rotina, como tem feito em outros Estados”, passando pelo presídio feminino, em Bubu, Cariacica, e o presídio de Segurança Máxima de Viana, onde conversou com presos e conheceu o sistema de trabalho dos detentos.

Cármen Lúcia passou cerca de uma hora na unidade prisional de Viana, mas estendeu um pouco mais sua visita no presídio feminino, onde se interessou pela rotina das mulheres presas. Ela foi acompanhada por juízes de execução penal do Estado, que relataram as condições do sistema prisional do Espírito Santo. Junto dela estavam dois assessores jurídicos de seu gabinete, um deles o juiz auxiliar da presidência do STF Paulo Tamburini.

Na parte da tarde, a presidente do STF foi recebido pelo presidente do TJES, Aníbal Rezende e outros desembargadores. Lá, ela se reuniu com Rezende; o vice presidente do Tribunal, Fábio Clem; o supervisor das varas de execução penal do TJES, desembargador Fernando Zardini; e outros 11 juízes de execução penal. A reunião durou pouco mais de uma hora.

Cármen ainda deu entrevista à TV Justiça, em que disse “ter ficado com uma boa impressão do Espírito Santo e que espera que o Judiciário exerça seu papel”. Por volta das 14h, ela deixou o TJES sem falar com a imprensa e embarcou para Brasília.

Presidente do STF, ministra Carmem Lúcia visita e avalia presídios do Espírito Santo

A presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) esteve no Estado por cerca de cinco horas. A visita faz parte de uma ação do CNJ

A ministra Carmem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), veio ao Espírito Santo nesta segunda-feira (26) e visitou unidades prisionais na Grande Vitória.

De acordo o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, a visita durou aproximadamente cinco horas e faz parte de uma ação do CNJ pra conhecer a situação carcerária dos Estados. “Eu tenho visitado todos os Estados para verificar a situação carcerária de cada um, assim como no Espírito Santo”, declarou a ministra.

Carmem Lúcia esteve no Presídio Feminino, em Bubu, Cariacica e no Presídio de Segurança Máxima II, no complexo Penitenciário de Viana. “O presídio feminino tem uma condição especialmente boa, considerando não apenas a realidade do Brasil, mas mesmo em quaisquer outras condições. Temos um presídio apresentável que cumpre rigorosamente as normas constitucionais e de execuções penais”, declarou a Ministra.

A presidente do STF e do CNJ também lembrou que a situação carcerária do Estado já foi uma das piores do país. “Observamos uma melhoria do Espírito Santo, que em 2009 e 2010 teve inspeções do CNJ que, naquela época, constatou uma das piores situações do país. Hoje, a gente não vê mais essas condições, pelo que observei”, disse.

Após o compromisso nos presídios, ela se reuniu com Desembargadores e ainda com Juízes das Varas de Execuções Penais do Poder Judiciário Estadual, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Avaliação do CNJ

Penitenciária Feminina de Cariacica

Quantidade de vagas: 442

Quantidade de presas: 306

Quantidade de presas em regime fechado: 132

Quantidade de presas provisórias: 5

Inspeção feita pelo juiz responsável pela unidade em maio de 2017 classificou com regulares as condições gerais do estabelecimento penal. A penitenciária conta com uma unidade materno-infantil que oferece 12 vagas, além de biblioteca, enfermaria, espaço para a prática esportiva e a realização de oficinas de trabalho. A unidade oferece 215 vagas para trabalho interno e 200 para estudo e, no local, presas provisórias ficam separadas das já condenadas. Há área destinada à visita familiar, inclusive para visitas íntimas.

Penitenciária de Segurança Máxima II

Quantidade de vagas: 336

Quantidade de presos: 166

Quantidade de presos em regime fechado: 155

Quantidade de presas provisórios: 11

O último relatório de inspeção, feito em maio, avaliou como péssima as condições da unidade, localizado no município de Viana, foram avaliadas como péssimas, apesar de a mesma não estar superlotada. A uni-

Presidente do STF, ministra Carmem Lúcia visita e avalia presídios do Espírito Santo

dade conta com sala de estudo, enfermaria, áreas para banho de sol, para visita familiar, assim como para a prática esportiva. Os presidiários têm direito à visita íntima e também recebem assistência religiosa, de saúde, social e jurídica.

TRAGÉDIA NA ESTRADA

BERNARDO COUTINHO - 22/06/2017

Pneus circulavam sem condições de uso e peso da carga estava acima do permitido, aponta investigação



DONO DE CARRETA É PRESO ACUSADO DE HOMICÍDIO

Ele pode ficar até 30 anos preso pelas 22 mortes no acidente

« A polícia prendeu em flagrante o proprietário da empresa Jamarli Transportes, responsável pela carreta causadora do acidente da BR 101, em Guarapari, na última quinta-feira. Jacymar Pretti, de 63 anos, é acusado de homicídio doloso, quando há intenção de matar, por dolo eventual, quando se assume o risco e não se importa com o resultado que pode vir a ocorrer. Ele pode pegar até 30 anos de prisão pelas 22 mortes. Este foi considerado o maior acidente da história das estradas do Espírito Santo.

Segundo o delegado Alberto Roque Peres, titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, o início da investigação já apontou forte negligência por parte do dono da transportadora.

«O veículo não estava em condições adequadas para rodagem. Além disso, há indícios muito fortes de que a pedra carregada estava dez toneladas

acima do peso permitido. O horário da viagem era de madrugada, inclusive, para dificultar a fiscalização», disse.

A mulher do caminhoneiro Nadson Santos Silva, 30, que morreu no acidente, contou em depoimento que fazer viagens pela madrugada era uma conduta exigida por parte da empresa e que já ocorreram outros acidentes com caminhões da transportadora por conta de irregularidades.

«O próprio motorista estava preocupado com a condição do veículo quando saiu de casa. A mulher dele contou que, possivelmente, pelo excesso de trabalho que ele estava exposto há uma semana, ele tenha usado o medicamento arrebite (estimulante). Após várias viagens desde segunda-feira, ele só parou na quarta a noite e descansou apenas 50 minutos», detalha Roque.

O delegado completou

INDÍCIOS



«O veículo não estava em condições adequadas para rodagem. O horário da viagem era de madrugada, inclusive, para dificultar a fiscalização»

ALBERTO ROQUE PERES DELEGADO

que a perícia coletou material do corpo do caminhoneiro e irá confirmar o uso da medicação. O resultado desse laudo deve sair na próxi-

ma semana. «Jacymar foi autuado por dolo eventual porque, além da forte negligência do caminhão, ele expôs os funcionários e usuários da rodovia», explicou.

O caminhão está em uma oficina, onde será desmontado e periciado para averiguar as reais condições do veículo. O laudo da causa do acidente deve sair em 30 dias.

«As informações iniciais mostram que os pneus estavam sem condições de serem usados, havia defeitos no freio e outras negligências. O irmão de Jacymar também deve ser indiciado pelo mesmo crime, pois é sócio na empresa», diz Roque.

Mas, segundo o perito criminal Marcus Vinicius Bhering Bragança, uma série de fatos pode ter resultado no acidente. «A causa pode ser pelo pneu, velocidade, estado psíquico do motorista... Vamos analisar isso tudo para chegar numa análise concreta», contou.

GUILHERME FERRARI



Jacymar Pretti: investigações apontam negligência

OUTRO LADO

Empresário só vai falar em juízo

« Na delegacia, o proprietário da empresa Jamarli Transportes, Jacymar Pretti, de 63 anos, não quis dar nenhuma declaração nem à polícia nem à imprensa. Ele afirmou que só falaria em juízo. Procurado, o

advogado dele, Dionísio Balarine, afirmou que ainda está estudando o caso e lendo os inquéritos. Ele completou que só atenderá a imprensa e passará informações sobre seu cliente nos próximos dias.

TRAGÉDIA EM GUARAPARI

Empresário é preso em flagrante

Sócio da empresa dona da carreta que causou acidente vai responder pelas 22 mortes, em função das más condições do veículo

Sócio-administrador da transportadora Jamarle Transportes Ltda, de Baixo Guandu, Jacymar Pretti, de 63 anos, foi preso em flagrante ontem, pela Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória.

O sócio da empresa proprietária da carreta que provocou a grave colisão na BR-101, em Guarapari, na quinta-feira, foi autuado por homicídio doloso e vai responder pelas 22 mortes do acidente em Guarapari.

Segundo o titular da Delitos, delegado Alberto Roque Peres, ficou evidente, pelas informações colhidas desde o momento do acidente, que Jacymar cometeu dolo eventual quando, por negligência, assumiu o risco das mortes causadas.

"O veículo não estava em condições adequadas de tráfego, há indícios muito fortes de que a pedra transportada tinha 10 toneladas acima do peso permitido e o horário do transporte era sempre de madrugada para evitar a fiscaliza-

ção", explicou Peres. De acordo com o delegado, a mulher do motorista do caminhão Nadsom Santos Silva, que morreu no local do acidente, revelou em depoimento que esse tipo de conduta da empresa é comum e que já ocorreram outros acidentes pelos mesmos motivos.

"Ela disse que seu marido estava preocupado, quando saiu de sua residência, na noite de quarta-feira. Demonstrou insegurança com as condições do veículo. Ela tam-



JACYMAR Pretti, um dos donos da transportadora responsável pela carreta, deixa delegacia escoltado por policial

bém falou que, devido ao excesso de trabalho que ele teve nesta semana, possivelmente teria feito uso de arrebite", completou Peres.

Após dar depoimento na delegacia, com a presença de seus advogados, Jacymar foi encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV) na noite de ontem.

O delegado informou que o sócio da transportadora de Baixo Guandu não compareceu à delegacia espontaneamente. Ele foi intimado.

"Falamos com ele por telefone: 'Ou você vem ou vamos aí te prender'. Como ele veio por intimação e não de forma espontânea, houve a possibilidade de prisão em flagrante", disse o delegado.

IRMÃO

Peres também afirmou que o irmão de Jacymar, outro sócio da empresa e que ainda não foi localizado, possivelmente será indiciado pelo mesmo crime nos próximos dias.

Carreta vai ser desmontada para perícia

A carreta que causou o acidente com um ônibus, uma ambulância e um veículo oficial, na quinta-feira, na BR-101, em Guarapari, já está em uma oficina mecânica de Vitória, para ser desmontada e periciada pela Polícia Civil, segundo o delegado Alberto Roque Peres.

O laudo completo tem prazo de até 30 dias para ficar pronto. Mas o delegado afirmou que as informações preliminares recebidas por ele são de que o pneu estavam sem condições de uso, havia defeitos no freio e outras pequenas negligências no veículo.

Segundo Marcus Bragança, perito criminal da Polícia Civil, só será possível afirmar a causa do acidente com o laudo pericial pronto. Mas alguns indícios já foram observados.

"Averiguamos mau estado de conservação do caminhão. Isso pode ter gerado a causa fatídica do acidente. O mau estado dos pneus



POLICIAL rodoviário federal fotografa carreta destruída após colisão

é fato. As questões de velocidade e peso ainda estamos analisando".

Bragança ainda informou que a perícia recebeu da Polícia Rodoviária Federal (PRF) o tacógrafo

do caminhão, aparelho que registra graficamente a velocidade do veículo.

"Também vamos averiguar o horário que o caminhão entrou em

deslocamento, se o aparelho está calibrado, se foi aferido. Tudo isso estará no laudo".

O perito explicou que a causa do acidente pode ser por uma conjunção de fatores e que até o resultado do laudo toxicológico do motorista será levado em consideração.

"Tudo o que se diz antes da análise concreta é especulação. Na segunda-feira, começaremos a analisar o caminhão na oficina para dar a resposta precisa que a sociedade merece", finalizou Bragança.

De acordo com informações preliminares da Delegacia de Delitos de Trânsito, a carreta Mercedes-Benz, modelo Ls 1941 e ano 1992, transportava uma pedra de granito de Baixo Guandu, no Noroeste do Estado, onde fica a sede da transportadora Jamarle, para Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado. O local exato de destino não foi informado.

Audiência vai decidir hoje se mantém prisão de sócio

Autuado por homicídio com dolo eventual (quando o autor assume o risco de produzir acidente com morte), o sócio-administrador da transportadora Jamarle Transportes Ltda, Jacymar Pretti, de 63 anos, que está no Centro de Triagem de Viana (CTV), vai passar hoje por audiência de custódia, que irá decidir se ele vai permanecer preso.

Na ocasião, o juiz poderá decidir pela conversão da prisão em flagrante pela preventiva, ou estipular, por exemplo, uma forma substitutiva de prisão - prisão domiciliar ou pagamento de fiança.

Na delegacia de Delitos de Trânsito, na noite de ontem, Jacymar preferiu falar apenas em juízo. Ele saiu sem falar com a imprensa.

O advogado de defesa dele, Dionísio Balarini Neto, preferiu não falar, já que ainda analisa os autos.

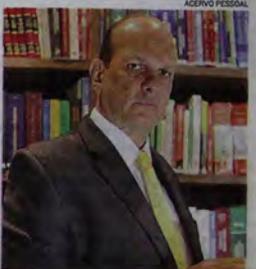
Por se tratar de 22 mortes, caso seja condenado à pena máxima de 30 anos, Jacymar Pretti pode receber condenação de até 660 anos de prisão.

O professor de Direito Penal, Rivelino Amaral, explicou que as pessoas ficam presas por no máximo 30 anos no País, mas uma pena tão alta pode influenciar na progressão de regimes, como do fechado para o semiaberto. "Com uma pena máxima multiplicada pelo número de vítimas, ele não teria direito a uma progressão de pena antes de 30 anos".

O professor explicou que no caso de crimes com dolo eventual, o acusado é submetido ao tribunal do júri, em que sete membros da sociedade são escolhidos aleatoriamente decidem pela sua condenação ou absolvição.

"Nesse caso, o juiz faz dosimetria da pena, levando em consideração fatores como a circunstância que ele cometeu o crime e o reflexo para a sociedade".

Quanto à audiência de custódia, Amaral explicou que a liberdade é a regra e, a prisão, exceção. "Elas permanecem presas se representarem riscos à sociedade e ao processo".



RIVELINO Amaral: "Prisão é exceção"

TRAGÉDIA NA ESTRADA

SOLTO DONO DE CARRETA QUE CAUSOU ACIDENTE

Decisão foi da Justiça estadual; colisão aconteceu na BR 101

« O dono da empresa Jamarle Transportes, Jacymar Pretti, de 63 anos, responsável pela carreta envolvida no acidente da BR 101, em Guarapari, que matou 22 pessoas, foi solto na tarde de ontem. Ele estava detido no Centro de Triagem de Viana (CTV), localizado no complexo penitenciário do município.

O empresário havia sido preso na última sexta-feira acusado de homicídio doloso com dolo eventual — quando há a intenção de matar e o responsável não se importa com o resultado e com os riscos de suas ações.

Ele foi liberado no final da tarde de ontem por decisão da juíza de Direito de Iconha, Daniela Vasconcelos Agapito, que responde pelo plantão judiciário da região de Guarapari. Ela entendeu que a prisão efetuada pelo titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, Alberto Roque Peres, que foi em flagrante, era ilegal.

A magistrada determinou na tarde de ontem pela expedição de alvará de soltura do empresário. Em sua decisão ela declarou: “O flagrançado não foi perseguido e nem encontrado depois dos fatos, mas procurado no dia seguinte, após diligências e, não encontrado, se apresentou espontaneamente na dele-



Preso na última sexta-feira, o empresário Jacymar Pretti foi liberado ontem por decisão da Justiça estadual

gacia, quando foi surpreendido pela voz de prisão em suposto flagrante”, diz juíza em sua decisão.

A magistrada destacou que o flagrante deve ser feito com rapidez, mas isso não exclui a possibilidade de que possa haver prisão após o chamado estado de flagrante. No entanto, pa-

VÍTIMAS

22

pessoas

É o total de mortos no acidente ocorrido na última quinta-feira.

ra que ocorra uma prisão dessa natureza, destacou a juíza em sua decisão, “devem ser respeitadas as garantias constitucionais e legais para tanto”.

FATOS

O acidente aconteceu na manhã da última quinta-feira e deixou 22 mor-

tos, no km 343, da BR 101. Uma carreta invadiu a contramão, atingiu um ônibus e duas ambulâncias.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a carreta estava com os pneus em péssimas condições, carecas, e com problemas no sistema de freio. Além de transportar

uma rocha de 41 toneladas, sendo que o limite máximo permitido na rodovia é de 30 toneladas.

A mulher do caminhoneiro Nadson Santos Silva, 30, que transportava a pedra de granito e morreu no acidente, contou em depoimento que fazer viagens pela madrugada era uma conduta exigida por parte da empresa e que já ocorreram outros acidentes com caminhões da transportadora por conta de irregularidades.

“O próprio motorista estava preocupado com a condição do veículo quando saiu de casa. A mulher dele contou que, possivelmente, pelo excesso de trabalho que ele estava exposto há uma semana, ele tenha usado o medicamento arrebite (estimulante). Após várias viagens desde segunda-feira, ele só parou na quarta à noite e descansou apenas 50 minutos”, detalhou o delegado Roque.

O delegado completou que a perícia coletou material do corpo do caminhoneiro e irá confirmar o uso da medicação. O resultado desse laudo deve sair na próxima semana. O caminhão está em uma oficina, onde será desmontado e periciado para averiguar as reais condições do veículo. O laudo da causa do acidente deve sair em 30 dias.

INTERDIÇÃO



FLASH

Carreta tomba na BR 101

Uma carreta que transportava tecidos tombou por volta das 16h de ontem no Km 18 da BR 101, em Pedro Canário, Norte do Estado. Segundo a Eco101, o motorista sofreu ferimentos leves. A pista foi totalmente interditada. FOTO: Polícia Rodoviária Federal

VIAGEM



FLASH

Morto em acidente visitaria prima

O homem que morreu em um acidente envolvendo um ônibus da Água Branca e um carro, na última sexta-feira, foi identificado como sendo o lavrador Renato Nascimento Silva, 25. Ele conduzia o Uno que bateu no coletivo. Ele visitaria uma prima em Linhares. FOTO: Loreta Fagionato/Leitor

TRAGÉDIA EM GUARAPARI

Justiça manda soltar empresário

Juíza Daniela de Vasconcelos Agapito considerou prisão "em suposto flagrante" de Jacymar Pretti ilegal e determinou soltura

Francine Spinassé
Jéssica Cardoso

A Justiça mandou soltar o empresário Jacymar Pretti, de 63 anos, preso na sexta-feira, em flagrante, pela morte de 22 pessoas no acidente entre uma carreta de sua transportadora, um ônibus da Viação Águia Branca e duas ambulâncias, em Guarapari, na quinta-feira.

Jacymar é sócio-administrador da transportadora Jamarle Transportes Ltda, de Baixo Guandu.

De acordo com a decisão da juíza Daniela de Vasconcelos Agapito, responsável pelo plantão judiciário de Iconha, que abrange a região de Guarapari, onde ocorreu o acidente, a prisão do empresário feita pelo titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, Alberto Roque, foi ilegal.

"O flagrantado não foi perseguido e nem encontrado depois dos fatos, mas procurado no dia seguinte, após diligências e, não encontrado, se apresentou espontaneamente na delegacia, quando foi surpreendido pela voz de prisão em suposto flagrante", diz a decisão, que determinou que o empresário fosse solto ainda ontem.

As 18 horas de ontem, a defesa do motorista aguardava o fim dos procedimentos de soltura e destacou que a decisão já era esperada. "Não havia dúvidas de que a prisão era ilegal e a soltura era consequência. O resultado não poderia ser outro. Agora continuaremos a acompanhar o inquérito", disse o advogado Dionísio Balarine Neto.

Jacymar foi preso em flagrante na sexta, na Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória, e autuado por homicídio com dolo eventual (quando, por negligência, assumiu o risco das mortes causadas).

O delegado da Delitos, Alberto Roque Peres, explicou que o veículo não estava em condições adequadas de tráfego. "Há indícios muito fortes de que a pedra transportada tinha 10 toneladas acima do peso permitido e o horário do transporte era sempre de madrugada para evitar a fiscalização", afirmou o delegado, na ocasião.

Jacymar foi encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV). Ontem, ele passaria por audiência de custódia em Viana. No entanto, por causa do local do acidente, o processo vai tramitar em Guarapari.

Como o plantão da região Sul neste fim de semana é na Comarca de Iconha, o pedido de relaxamento de prisão foi encaminhado para lá, de acordo com informações do Tribunal de Justiça do Estado.



JACYMAR PRETTI sendo escoltado por policial civil para presídio em Viana. Na noite de ontem, empresário aguardava os trâmites legais para ser liberado

"Ele estava cansado e com sono"

Antes de assumir o volante para a viagem que acabou em tragédia na BR-101, em Guarapari, o motorista da carreta de transporte de pedras Nadson Santos Silva, de 30 anos, que foi uma das vítimas, disse que estava cansado e com sono. Mesmo assim, ele teria deixado de jantar para dormir um pouco antes de viajar.

De acordo com a mulher dele, que preferiu não ter o nome divulgado, ele sabia que as condições da carreta não eram boas. No entanto, frisou que, apesar de informações divulgadas de que o marido provavelmente teria feito uso de substâncias como arrebite, isso não pode ser confirmado por ela.

"Nunca disse que ele fazia uso de arrebite, até porque nunca vi isso em casa. Se ele tomava, nunca fiquei sabendo."

A mulher explicou que, geralmente, quando ele saía de viagem, era sempre à noite, mas chegava no dia seguinte em casa, em Colatina, almoçava, jantava e descansava, para só depois sair novamente.



NADSON SANTOS dirigia carreta



EQUIPES DE RESGATE trabalham no socorro das vítimas em Guarapari

"Dessa vez, ele saiu de casa na segunda-feira e, não sei por qual razão, teve de ir para outros lugares. Então só voltou na quarta-feira à noite. Era o terceiro dia de trabalho dele. Ele falou que estava com sono e cansado. Nem jantou nesse dia, pois preferiu dormir antes de viajar novamente", disse a mulher da vítima.

Ela ainda revelou que não culpa o marido pelo acidente. "Não sei o que aconteceu. Sei que as condições da carreta não eram boas, mas se foi culpa do cansaço ou da carreta não posso dizer."

O velório de Nadson aconteceu ontem na Bahia. "Estamos muito abalados e preferimos não falar mais sobre o assunto."

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), no momento do acidente, a carreta que Nadson dirigia carregava uma pedra de 41 toneladas, ou seja, 11 toneladas a mais que o permitido.

Ele tinha saído de Baixo Guandu e seguia para Cachoeiro de Itapemirim, Sul do Estado. No acidente, a carreta tombou atingindo ônibus da Viação Águia Branca, uma ambulância de Aldredo Chaves e o veículo oficial de Jerônimo Monteiro.

Ele tinha saído de Baixo Guandu e seguia para Cachoeiro de Itapemirim, Sul do Estado. No acidente, a carreta tombou atingindo ônibus da Viação Águia Branca, uma ambulância de Aldredo Chaves e o veículo oficial de Jerônimo Monteiro.

INVESTIGAÇÃO

De acordo com o delegado Alberto Roque Peres, da Delegacia de Delitos de Trânsito, as informações preliminares são de que o pneu estavam sem condições de uso, que havia defeitos no freio e outras pequenas negligências.

Onze vítimas só podem ser identificadas por DNA

Dos 22 mortos na tragédia da BR-101, em Guarapari, 10 famílias conseguiram identificar e liberar os corpos de seus parentes. Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), 11 corpos serão identificados apenas por exames de DNA, já que não há condições de reconhecimento.

Os resultados dos exames podem sair em até 30 dias. Há ainda um corpo, que até a tarde de ontem, não havia sido procurado por parentes no Departamento Médico Legal (DML).

Entre os que aguardam a confirmação da identificação por exames estão o aposentado Antônio Alves Menezes, 64, e a estudante Mirela dos Santos Herculano, 18. O irmão dela, Ronicléio dos Santos Herculano também morreu no acidente, mas já foi sepultado.



FAMILIARES no DML, em Vitória

Justiça manda soltar dono de carreta que causou acidente na BR-101, no ES

Juíza considerou a prisão em flagrante como ilegal e determinou alvará de soltura. Jacymar havia sido preso e autuado por homicídio doloso nesta sexta-feira (23).

A Justiça do Espírito Santo determinou a expedição de alvará de soltura em favor do empresário Jacymar Pretti, um dos donos da Jamarle Transportes, empresa responsável pela carreta que causou o acidente que deixou 22 mortos na BR-101, em Guarapari. A decisão da juíza Daniela de Vasconcelos Agapito, da Vara de Iconha, saiu na tarde deste sábado (24). Jacymar foi preso em flagrante nesta sexta-feira (23). De acordo com a Secretaria de Estado Justiça (Sejus), o empresário foi solto no início da noite deste sábado.

A tragédia na BR-101 aconteceu após a colisão entre a carreta, um ônibus de viagem e duas ambulâncias, no início da manhã desta quinta-feira (22). Vinte e duas pessoas morreram e 21 ficaram feridas. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a carreta apresentava várias irregularidades, como carga além da permitida e pneus carecas.

Nesta sexta, Jacymar foi autuado por homicídio doloso e encaminhado para o Centro de Detenção Provisória de Viana (CDP). A defesa do empresário entrou com pedido de relaxamento de prisão após a detenção.

Jacymar passaria por uma audiência de custódia na tarde deste sábado, mas como houve a expedição do alvará de soltura, ela não será mais necessária.

De acordo com a decisão da juíza Daniela de Vasconcelos Agapito, não houve embasamento legal para a prisão em flagrante de Jacymar.

“Ora, o ‘flagrante’ não foi perseguido e nem encontrado logo depois dos fatos, mas procurado no dia seguinte, após diligências e, não encontrado, se apresentou espontaneamente na delegacia, quando foi surpreendido pela voz de prisão em suposto flagrante. Não se exclui a possibilidade de prisão em flagrante para quem, LOGO APÓS o cometimento do crime para a pessoa que se apresenta a autoridade policial, claramente para fugir do flagrante, mas jamais deve ser admitida a prisão após decorrido razoável período entre o fato e a apresentação espontânea”, diz a decisão.

O advogado de Jacymar, Dionísio Balarine Neto, defendeu que a prisão foi ilegal e que empresa Jamarle sempre cuidou muito bem dos funcionários e da frota.

“O senhor Jacymar Pretti foi preso ontem (sexta-feira) de uma forma abusiva e ilegal. É preciso que se encontre o verdadeiro culpado, e não uma pessoa qualquer. Esse senhor de 63 anos foi exposto, a família dele foi exposta, recebeu ameaças, foi chamado de assassino. Não há nem uma perícia ainda, o inquérito começou agora, está em fase preliminar. Estão falando que houve negligência, mas não houve nenhuma negligência, a empresa sempre foi muito séria, sempre cuidou muito bem da sua frota e dos seus funcionários, o que há na verdade é especulação”, disse o advogado.

Após a decisão da Justiça, a Polícia Civil justificou a prisão informando que obteve elementos suficientes com provas, inclusive, periciais e com depoimentos para autuar em flagrante o empresário. As investigações seguem pela Delegacia de Delitos de Transito.

Polícia conclui inquérito de acidente que matou universitária em Cachoeiro, no ES

O motorista foi indiciado por homicídio culposo, embriaguez e lesão corporal. Pena pode ser de até 10 anos de prisão.

O motorista envolvido no acidente que matou a universitária Juliana Vasconcelos Cypriano, de 25 anos, em Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo, foi indiciado por homicídio culposo, embriaguez e lesão corporal. A pena dele pode ser de até 10 anos de prisão, segundo a polícia após a conclusão do inquérito.

O acidente aconteceu no dia 11 de junho. A jovem estava com outros três amigos em duas motocicletas, que foram atingidas por um veículo conduzido pelo pedreiro Paulo Sergio Barroso Lopez, 44 anos. Ele estava embriagado, foi detido.

Matheus Aguiar Nascimento, Juliana e outros dois amigos, Gabriel Abrantes e Ludmyla Schaydagger Cancelli, estavam em duas motocicletas. Eles seguiam pela Rodovia ES-482, na altura do bairro BNH, quando Paulo, que dirigia um Fiat Siena cinza, invadiu a contramão e atingiu as motos.

Juliana, Matheus, Gabriel e Ludmyla foram socorridos pelo resgate do Corpo de Bombeiros e levados para a Santa Casa de Misericórdia. Juliana morreu em seguida.

Matheus teve que amputar parte do pé e Gabriel quebrou o dedão e teve escoriações pelo corpo. Os dois receberam alta hospitalar na mesma semana do acidente.

Já Ludmyla, que ficou gravemente ferida, teve fratura no fêmur e na bacia. Ela foi operada e permanece internada na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

O delegado Felipe Vivas revelou que diversas testemunhas foram ouvidas para que ele chegasse a uma conclusão. "Paulo foi indiciado por homicídio culposo, embriaguez e lesão corporal culposa. Somadas, as penas podem chegar a 10 anos de reclusão. Ele fez o teste que acusou 0,83 mg/l de álcool no sangue", disse.

Vivas disse ainda que ele e um amigo disseram durante depoimento que ficaram em um bar no bairro Nova Brasília de 19h às 5h e consumiram quatro litros de cerveja. Paulo foi encaminhado para Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro. Durante audiência de custódia, o juiz determinou uma fiança de R\$ 18,7 mil que não foi paga até o momento. Paulo Sergio Barroso permanece preso.

Arquivada investigação contra deputado e juiz

O desembargador Sérgio Gama decidiu arquivar “por falta de elementos mínimos de irregularidades”, a pedido do Ministério Público, uma investigação contra o deputado Josias da Vitória (PDT), um juiz e um defensor público.

Ela é referente à Operação Pixote, de 2012, que apurava fraudes em contratos do sistema prisional. “Nunca participei desse esquema”, disse Da Vitória.

Lei que proíbe plantação de eucalipto na Serra é inconstitucional, decide TJES

Segundo decisão do Pleno, legislar sobre assuntos socioambientais e geopolíticos é de competência da União, e não dos municípios.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) decidiu por unanimidade que a lei municipal que proíbe o plantio de eucalipto na Serra é inconstitucional. Segundo os autos, além de proibir o plantio, a Lei Municipal nº 4.478 dá um prazo de cinco anos para que as plantações existentes sejam erradicadas.

O pedido de inconstitucionalidade da Lei foi proposto pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo contra o Município e a Câmara Municipal da Serra.

A legislação tinha objetivo de promover a conservação ambiental, pois a Câmara entendia que a monocultura do eucalipto traria efeitos maléficos, especialmente relacionados ao esgotamento hídrico, já que as plantações consomem muita água do solo. Segundo argumentação da Câmara, em um cenário de seca prolongada, a plantação de eucalipto estaria mais prejudicando do que beneficiando a cidade, com impacto direto sobre as lagoas, córregos e rios.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira, concordou que o cultivo desregrado de eucalipto danifica o solo e os recursos hídricos, mas afirmou que a competência para legislar sobre temas socioambientais é nacional e não municipal.

Além disso, para o magistrado, a Câmara dos Vereadores da Serra não pode impor restrições ao uso das propriedades e ao uso da atividade econômica. “São matérias que se situam no âmbito da competência legislativa privativa da União”, concluiu o Desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira.”

A LEI

A Câmara da Serra aprovou em 9 de março de 2016 o Projeto de Lei (PL) que proíbe plantações de eucalipto no território do município. O autor era o vereador Aldair Xavier (PTB), vice-presidente da comissão de Meio Ambiente da Casa.

Após aprovação na Câmara, como de praxe, o projeto foi enviado para o gabinete do prefeito, Audifax Barcellos, que não teria se manifestado no prazo legal. Então, o projeto retornou à Câmara e foi sancionado pela então presidente Neidia Maura Pimentel (PSD).



lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Gesto da mudança

A Câmara Municipal de Vila Velha quer mudar sua sede para o antigo fórum da Prainha. O pedido de cessão do espaço foi feito ao Tribunal de Justiça. Em troca, o TJ ocuparia o prédio do Legislativo.

Pedido para mudar local da Câmara de Vila Velha

O presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Ivan Carlini (DEM), protocolou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), um ofício que torna oficial o pedido de mudança da Câmara para as instalações do atual Fórum da Prainha, no mesmo município.

Segundo Carlini, o encaminhamento do documento ao TJ-ES, na última sexta-feira, aconteceu a pedido do próprio presidente da Corte, desembargador Annibal de Resende Lima, que teria se mostrado simpático à proposta, após uma reunião com um grupo de vereadores da Casa.

Ainda de acordo com o presidente da Câmara, as instalações do Fórum da Prainha estariam sendo ocupadas, hoje, apenas duas varas judiciais. Além disso, de acordo com o vereador, o Fórum oferece melhor estrutura no que se refere a acessibilidade.

“Pensamos em fazer a proposta porque as instalações do Fórum comportariam bem a Câmara, que precisa de uma nova estrutura, mais moderna, com acessibilidade. Seria uma boa troca, já que só duas varas funcionam lá. Nosso atual prédio atenderia a eles”, disse.

Ainda não há prazo, segundo Carlini, para uma resposta de Annibal.

Procurada, a assessoria de imprensa do TJ-ES não respondeu os questionamentos até o fechamento desta edição.

LEONARDO DUARTE — 07/07/2016



CÂMARA de Vila Velha: mudança

TJES nomeia 20 servidores após se aliviar da Lei de Responsabilidade Fiscal

Durante um ano e meio, Judiciário capixaba ficou acima do limite de gastos com pessoal

Dois meses após ter conseguido tirar a corda do pescoço e se adequar ao limite de gastos com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) nomeou, na última quarta-feira (21), 18 oficiais de Justiça e dois analistas judiciários, para o cargo de comissário de Justiça da Infância e Juventude.

O Judiciário ainda está acima do limite prudencial estabelecido por lei, que é de 5,7% da receita corrente líquida do Estado. Entre agosto de 2015 e fevereiro de 2017 esteve acima do limite legal, de 6%. Pelo último relatório de gestão, de abril, a folha de pagamento fechou a 5,92%. Desta forma, o TJES continua proibido por lei de conceder aumentos e reajustes salariais, criar cargos ou outras medidas que criem despesas.

Com a nomeação dos 20 servidores, haverá um impacto mensal de R\$ 144,3 mil, visto que os salários para esses cargos é de R\$ R\$ 5.549,98, e eles recebem mais 30% sobre esse valor, o que corresponde a R\$ 1.664,994, como benefício pelo risco de vida. Oito desses servidores atuarão na Grande Vitória, e os demais no interior do Estado.

O outro lado

Por nota, o Tribunal de Justiça afirmou que fez as nomeações por força de decisão judicial. A Corte destacou que a Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza a nomeação, excepcionalmente, em caso de decisões judiciais, independente do percentual em que o órgão esteja.

PREÇO DE INGRESSO

Balada mais barata para elas causa polêmica

Prática que levou estudante de Brasília à Justiça divide opinião de produtores do Estado

▲ **TATIANA MOURA**
tmoura@redgazeta.com.br

A prática comum adotada por casas noturnas de oferecer preços mais baixos e até gratuidade para as mulheres nas baladas foi parar na Justiça. O estudante de Direito Roberto Casali Júnior conseguiu uma liminar na Justiça contra o organizador de um show, após se indignar com a cobrança diferenciada de ingressos em Brasília.

Ele tentou comprar ingressos mais baratos com base na lei da igualdade e teve o pedido recusado. A juíza de direito substituta do Juizado Especial Cível (JEC), Caroline Santos Lima, concedeu uma liminar favorável a ele, com base no argumento de igualdade de gênero do consumidor.

No Espírito Santo, a prática da cobrança diferenciada de preços de ingressos para as mulheres é antiga e divide opiniões. O empresário Pedro Paulo Moyses, proprietário da casa de shows Wanted Pub, na Praia do Canto, afirma que cobra preços mais baratos para as mulheres, e que não vê problema nisso.

Segundo Moyses, elas pagam menos no estabelecimento por serem a maioria, e não como uma possível forma de serem atrativos para o público masculino.

"Cerca de 70% do meu público é feminino. Sabendo que as mulheres são

maioria no meu estabelecimento, dou o benefício para elas continuarem vindo. Cobrança diferenciada é um costume que foi criado no mercado de entretenimento, em São Paulo, Salvador e no Rio de Janeiro. O homem paga mais, isso é um costume não só em Vitória, mas no Brasil", argumenta.

De acordo com o empresário, das 21h às 23h, todos pagam R\$ 12. Desse horário em diante, há alteração de valores na entrada. "Mas nada gritante, os homens não chegam a pagar nem dobro do valor que as mulheres pagam. Se eu tivesse receio de alguém entrar na Justiça

não colocaria diferenciação de preços, se estou praticando isso é porque acredito que seja o correto, agora se vier uma determinação judicial, me adequarei", diz.

IGUALDADE

A produtora de eventos Antimofo, que produz festas em boates badaladas como Stone Pub, na Praia do Canto, e Fluente, em Jardim da Penha, repudia a cobrança de preços diferenciados. De acordo com o produtor de eventos Artur Araújo, é assim há 13 anos, desde que a produtora foi fundada.

"Nunca foi nossa intenção encher as casas de mulheres para atrair mais homens, não usamos a mulher como produto de venda. Queremos passar o conceito de uma festa onde todo mundo vai para se divertir igualmente, nas festas promovidas pelo Grupo Antimofo nunca foi cobrado preço diferenciado. Pregamos a igualdade de gênero", afirma.

O produtor de shows e eventos e proprietário do Steffen Centro de Eventos, Ildo Antônio Steffens, compartilha a mesma opinião de Artur. Segundo ele, muitas mulheres se sentem até constrangidas com essa situação.

"Nunca fui a favor de cobrar diferenciado. O que valoriza um estabelecimento é o bom atendimento, preço justo e qualidade das atrações. Cobrar meia entrada de mulheres acaba até desvalorizando a casa, pois muitas se sentem ofendidas com isso", diz.

OPINIÕES

"Se eu tivesse receio de alguém entrar na Justiça, não colocaria diferenciação de preços. Se estou praticando isso, é porque acredito que seja o correto"

PEDRO PAULO MOYSES
PROPRIETÁRIO DO WANTED PUB

"Nunca foi nossa intenção encher as casas de mulheres para atrair mais homens, não usamos a mulher como produto de venda. Pregamos a igualdade de gênero"

ARTUR ARAÚJO
PRODUTOR DA ANTIMOFO



CARLOS ALBERTO SILVA

Machismo

As estudantes de Direito Gabriella Rodrigues, 20, e Rafaela Scarlete, 19, discordam da cobrança desigual. Elas acreditam que a prática soa como machista.

"Sou contra mulher pagar menos, porque, se lutamos tanto para termos direitos iguais, isso não faz sentido. Isso é uma forma de machismo"

GABRIELLA RODRIGUES UNIVERSITÁRIA

Igualdade prevista no Código do Consumidor

▲ Para a juíza Caroline Santos Lima não há dúvida de que a diferenciação de preço, com base exclusivamente no gênero do consumidor, não encontra respaldo no ordenamento jurídico. "Ao contrário, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) é bastante claro ao estabelecer o direito à "igualdade nas contratações", alega a juíza em sua decisão.

Na decisão ela ainda alega que é nula a cláusula considerada discriminatória e, sendo assim, o consumidor, independentemente de ser homem ou mulher, deve receber tratamento igualitário. "Fato é que não pode o empresário-fornecedor usar a mulher como "insumo" para a atividade econômica, servindo como "isca" para atrair clientes

do sexo masculino para seu estabelecimento", afirma.

A advogada especialista em direito do consumidor, Simone Montenegro, reforça a fala da magistrada, e afirma que o artigo 5º, inciso 1º da Constituição Federal assegura a igualdade de gêneros.

"Essa distinção fere o princípio da igualdade e contribui, ainda mais, para

acentuar as diferenças no tratamento entre homens e mulheres. Ainda que não tenha uma lei federal dizendo que o estabelecimento não pode praticar isso, a própria Constituição assegura a igualdade entre os gêneros. Homens e mulheres são iguais nos direitos e nas obrigações", diz.

Na visão da especialista o fato de a juíza ter concedido

TRATAMENTO

"Essa distinção fere o princípio da igualdade e contribui, ainda mais, para acentuar as diferenças no tratamento entre homens e mulheres"

SIMONE MONTENEGRO
ESPECIALISTA EM DIREITO DO CONSUMIDOR

uma liminar favorável ao estudante, irá criar precedentes para casos futuros.

"Essa foi uma decisão provisória, haverá uma decisão final, e a partir do momento que não caber mais recurso, isso criará um precedente, e se outra pessoa ingressar na justiça para pedir o mesmo direito, o juiz poderá aplicar os precedentes aos novos casos", explica.

Procurado pela reportagem, o Procon Estadual não quis se manifestar.

Ingresso mais barato para mulher é ilegal, aponta juíza

A juíza substituta Caroline Santos Lima, que atua no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis (Cejus) de Brasília, afirmou que a cobrança de valor menor em ingressos para o público feminino em festas e shows é ilegal.

Caroline observou que a cobrança diferenciada embasada no gênero do consumidor é discriminatória, ressaltando que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece o direito à igualdade nas contratações.

Na Grande Vitória, boates e casas de shows costumam fazer cobrança diferenciada para ingressos masculinos e femininos. Procurado pela reportagem, o Procon estadual informou que não é de competência do órgão avaliar este tipo de decisão.

O hábito foi contestado no início do mês passado pelo estudante brasileiro de direito Roberto Casali Júnior. Ele teria se indignado com a cobrança diferenciada de ingresso de dois shows na capital do País.

Ainda que a magistrada tenha negado pedido liminar, em tutela de urgência, ela apontou que a prática não encontra embasamento nas leis brasileiras.

VOXBRAS

Juiz barra nova marca de donos da Telexfree

Para a Justiça, há indícios de suspeita de pirâmide na nova empresa, com sede em Castelo

⚡ A Justiça proibiu a VoxBras - nova empresa que tem como sócios Carlos Costa e Carlos Wanzeler, donos da Telexfree - de comercializar dois serviços, o VoxZap, um aplicativo de troca de mensagens, e o Pipz, programa de fidelização e acúmulo de pontos que podem ser trocados por produtos.

Na decisão do último dia 9, o juiz Joaquim Ricardo Camatta Moreira, da 1ª Vara de Castelo, acolheu o pedido do Ministério Público Estadual (MPES) em determinar que a companhia, cujo nome fantasia é Simternet Tecnologia da Informação, abstenha-se de colocar no mercado os dois produtos. Para ele, há indícios que a empresa, com sede nesse município, esteja sendo utilizada "como forma de reestruturar ilícita-

mente a Telexfree".

"Confusão entre os sócios, suspeita de transferência patrimonial para evasão de responsabilidades e terceirização de serviço sobre o qual não se tem garantia de idoneidade. (...) Entendo prudente acolher os requerimentos, evitando-se a reedição do malfadado esquema de pirâmide financeira, condicionando a disponibilidade do produto no mercado à prévia realização de perícia", relatou no documento o juiz.

Um dos advogados da VoxBras, Danny Fabrício Cabral Gomes afirma que ainda não foi intimado, mas que acredita que a decisão possa ser reavaliada. Ele sustenta que a Voxbras "não tem nada a ver com a Telexfree". Disse ainda que "a empresa atua estritamente dentro da legalidade, com produtos e serviços lícitos, modernos e atrativos para o consumidor".



FAMÍLIA de Cariacica que conseguiu vitória na Justiça: "A gente só queria acrescentar o sobrenome, para ela poder escolher como quer escrever", diz a mãe

Justiça permite que criança tenha dois pais na certidão

Padrasto de uma menina de 11 anos, moradora de Cariacica, conseguiu o direito de constar como pai no documento, junto do nome do pai biológico

Verônica Aguiar

Uma decisão da Justiça deu a uma estudante, de 11 anos, de Cariacica, o direito de ter na Certidão de Nascimento o nome de dois pais.

O pedido foi feito pelo padrasto da menina, um engenheiro agrônomo de 30 anos, que preferiu não se identificar para preservar a identidade da filha.

Ele foi julgado procedente pelo juiz Evandro José Ramos Ferreira, da 2ª Vara de Família de Cariacica,

no último dia 5.

O padrasto, agora reconhecido com pai socioafetivo, explicou que, no coração, ela sempre foi filha dele. Ele disse que sempre ofereceu à criança o que ela precisava, mas que em determinadas situações sentia que era preciso mais.

"Na hora de fazer a matrícula dela na escola, eu me colocava como responsável financeiro. Mas na hora de identificar o pai, tinha de colocar o nome do pai biológico."

Segundo o engenheiro, quando precisava levá-la a alguma atividade,

por exemplo, ficava preocupado em sair com ela de carro sozinho e ser parado e acharem que ele estava sequestrando a própria filha. "Essa mudança na lei é o reconhecimento de algo que existe".

A menina contou que ama o pai socioafetivo e que ficou muito feliz com a mudança na certidão. "Agora que o sobrenome dele entrou no meu nome e estou na semana de provas, já vou colocar nos meus deveres todos", disse, orgulhosa.

O engenheiro e a mãe da menina estão juntos desde 2009, quando ela tinha 2 anos e nove meses.

A mãe, uma estudante de Direito de 31 anos, destacou que o marido cumpre o papel de pai. "É ele que está junto dela na maior parte do tempo, cuidando no dia a dia, en-

quanto o pai biológico, nesse caso, não está presente."

Ela explicou que nunca teve a intenção de tirar o nome do pai biológico da certidão da filha. "A gente não tinha intenção nenhuma de tirar o outro sobrenome. A gente só queria acrescentar, para ela poder escolher como quer escrever", explicou a mãe.

De acordo com o advogado Péricles Demóstenes Pinto, que entrou com a ação, com a decisão da Justiça, os dois pais têm os mesmos direitos e deveres em relação à criança.

Ele disse que desconhece no Estado caso semelhante. "No País, há pelo menos 17 casos, em Brasília, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo."

MENINA DE 11 ANOS "Sempre foi um sonho ter o sobrenome dele no meu nome"

A menina de 11 anos que terá o nome de dois pais – o biológico e o socioafetivo – na Certidão de Nascimento contou à reportagem de A Tribuna como se sente em relação ao fato e disse que está feliz com a mudança.

A criança demonstrou que estava ansiosa para colocar o nome do padrasto nas tarefas da escola. Além disso, relatou que não tem contato com o pai biológico.

A TRIBUNA – O que você pensou quando sua mãe disse que ia te apresentar a uma pessoa? Imaginou que ganharia um pai?

Eu pensei que seria legal e divertido. Quando a gente se conheceu, já comecei num passeio e foi aí que eu já comecei a gostar dele.

> E como é a sua relação com ele (pai socioafetivo)?

É bem legal. Além da gente gostar de viajar, toda vez que eu preciso de alguma coisa meu pai me dá. Me dá amor, carinho, comida. Quando eu passo mal, me leva para o hospital. Uma vez minha mãe teve de viajar por causa da faculdade e eu passei mal, e ele fez questão de viajar comigo para a casa da minha tia.

> Quem te ajuda nas tarefas da escola?

Meu pai e minha mãe. Às vezes, eles não sabem e eu tenho que explicar. Mas na maioria das vezes é meu pai que me ajuda porque ele entende mais de matemática.

> Vocês se divertem juntos?

Sim! E quando ele não quer brincar comigo, eu "obrigo", mesmo ele estando trabalhando.

> O que essa mudança na sua Certidão de Nascimento significa para você?

Estou feliz com a mudança. Sempre foi um sonho ter o sobrenome dele no meu nome. Eu amo muito meu pai. É meu pai. Agora que o sobrenome dele entrou no meu nome e estou na semana de provas, já vou colocar nos meus deveres todos.

> Você tem algum contato com seu pai biológico?

Não. Não tenho nenhum contato com ele.

Menina terá seis avós no documento

Na nova Certidão de Nascimento, a estudante de Cariacica terá o nome dos pais, sem diferenciação, dos quatro avós paternos e dos dois avós maternos.



PÉRICLES: "Reflexo sucessório"

O advogado Péricles Demóstenes Pinto, que entrou com o pedido para que o engenheiro de Cariacica conseguisse na Justiça o direito de dar à menina seu sobrenome, explicou que a multiparentalidade é abrangente.

"A socioafetividade e multiparentalidade vai além de dar à criança o nome do pai socioafetivo. Ela vai ter o reflexo sucessório dos avós, dos pais, que vai recair sobre essa criança", explicou.

Segundo ele, isso significa que a criança terá os avós por parte do pai biológico, por parte do pai socioafetivo e por parte da mãe, e se torna herdeira de todos eles.

O advogado destacou que a deci-

são da 2ª Vara da Família de Cariacica é relevante.

"Esse reconhecimento é muito importante, porque mostra que o Judiciário do Estado acompanha a evolução da sociedade, das novas constituições de família", explicou o advogado.

Ele detalhou ainda que, para o pedido, usou por base um conjunto de leis, entre elas o artigo 226 da Constituição Federal, que ampliou o conceito de família.

Em Minas Gerais, o juiz Rodrigo de Carvalho Assumpção, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Paracatu, também sentenciou neste ano a favor da multiparentalidade.

SAIBA MAIS

Leis

> PARA EMBASAR o pedido para o reconhecimento do padrasto da estudante de Cariacica, de 11 anos, como pai socioafetivo dela, o advogado Péricles Demóstenes Pinto se baseou em um conjunto de leis. Entre elas:

> ARTIGO 226 E 227 da Constituição Federal, que fala que a família é a base da sociedade e tem especial proteção no Estado, ampliando a conceituação de família, incluindo, por exemplo, os casais homoafetivos.

> LEI 11.924/09, conhecida como lei Clóvil Fernandes – PR/SP, que permite ao enteado acrescentar o nome do padrasto ou da madrastra ao seu.

> TAMBÉM foram utilizados artigos do Código Civil para embasar o pedido.



MENINA dá a mão ao padrasto

SISTEMA CARCERÁRIO

Dois mil trocam armas pela Bíblia

Homicidas, assaltantes e traficantes afirmam que o mundo do crime ficou para trás. Pastor tem como objetivo converter criminosos

Leone Oliveira

Já tirei tanta foto na vida. Agora é sem a plaquinha (de identificação da polícia)". A frase bem-humorada foi dita por Gelcimar Barbosa Silva, 27 anos, depois que o fotógrafo anunciou que faria fotos individuais do rapaz e dos "irmãos" dele para a reportagem.

Ele é um dos 2 mil acusados e condenados por roubos, tráfico e assassinatos que, com a ajuda de um pastor, trocaram as armas pela Bíblia enquanto pagavam pelos crimes. Alguns já cumpriram suas penas e outros ainda respondem a processos na Justiça.

A brincadeira feita por Gelcimar no momento das fotos remete a um passado não muito distante, quando era conhecido como Kong e atuava no tráfico de drogas no Bairro da Penha e Jaburu, em Vitória; Cobilândia, em Vila Velha; Jardim Carapina, na Serra, e Alzira Ramos, em Cariacica.

Por conta desse envolvimento, ele foi preso e acusado de um triplo homicídio do qual foi inocentado. Mas foi condenado em outro processo por assassinato e ficou preso, saindo da cadeia há um ano e nove meses. "Eu voltei para Cristo, porque, além de ver que era o melhor lugar de todos, ele também nos traz paz e esperança", disse.

Hoje, Gelcimar faz parte da Assembleia de Deus Ministério Quem Se Importa, do pastor Pedro Gusmão, que há 16 anos visita presídios e cracolândias para levar mensagens de apoio a presos e pessoas em situação de risco social.

O pastor era delegado, mas deixou o cargo em 1990. Ele se converteu em 2000 e, no ano seguinte, começou a realizar o trabalho. "Por baixo, a gente tira 2 mil conversões. Batismos foram 300. Só na antiga cadeia de Novo Horizonte, Serra, todo fim de semana que pregava lá era de 15 a 20 conversões."

Hoje, o trabalho é realizado no Centro de Detenção Provisória (CDP) da Serra; no CDP de Viana II; na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha, em Xuri; e no Quartel do Comando Geral (QCG), em Maruípe - este último onde ficam presos policiais militares e pessoas com ensino superior completo.

Questionado se teme que algum criminoso invada a igreja para acerto de contas, pelo fato do templo concentrar ex-presidiários que foram envolvidos com o tráfico, o pastor diz que há essa possibilidade, mas ora para que não ocorra. "Aqui há ex-internos que antes trocaram tiros e hoje estão se abraçando, fazendo a mesma obra."



PASTOR PEDRO GUSMÃO, que há 16 anos visita presídios e cracolândias para levar mensagens de apoio a presos e pessoas em situação de risco social, junto com os convertidos que deixaram o mundo do crime

MUDANÇA DE VIDA



Primeiro homicídio aos 13 anos

Foi aos 9 anos que Gelcimar Barbosa Silva, hoje com 27, entrou para o tráfico de drogas do Bairro da Penha, em Vitória. No mundo do crime, foi apelidado de Kong, e aos 13 anos cometeu o primeiro assassinato.

"Foi por motivo fútil. Não gostava do cara e encontrei com ele. Era um desafeto de escola", revelou.

Agora, fora da cadeia, ele manifesta a vontade de continuar longe do crime. "A obra de Deus é um campo, onde em vez de ceifar você planta para poder produzir", afirmou.



"Tem de ser forte"

Fugindo do Rio de Janeiro, aos 18 anos, Ricardo Neves de Oliveira, 42, chegou ao Estado. Ele era traficante e conhecido como Gordo Mau, mas nunca foi preso. Contudo, Ricardo se tornou usuário de drogas e foi morar na rua.

"Para sair desse submundo, tem de ser forte", disse ele, que hoje é coordenador de casa de recuperação de usuários e perdeu a perna num acidente de carro.



Vingar o irmão morto

O desejo de vingança foi o que motivou Adivino Selmo Bazoni, que já foi chamado de Coroa Vininho, 43, a entrar no crime.

Ele relatou que tinha 13 anos quando o irmão mais velho foi assassinado por traficantes rivais. "Foram dois homicídios e várias tentativas. Já tomei três tiros na barriga", lembrou.



Oração por PM inimigo

Por conta dos processos que ainda responde, Leonardo Moraes de Souza, que ficou conhecido como Leozinho Prostituto, 25, não pode entrar nos presídios comuns, mas já pregou e orou no presídio do Quartel da Polícia Militar, em Maruípe, onde ficam presos policiais.

"Encontrei com um policial que era um dos meus inimigos. Ele queria a minha morte de qualquer maneira e, quando cheguei, se surpreendeu em me ver daquela forma."



Visita a cracolândias

Cracolândias, hospitais e pontos de prostituição são os locais escolhidos por Diego Braga Nascimento, de 29 anos, para evangelizar.

No crime, ele tinha o apelido de Boca e contabiliza passagens por porte ilegal de arma, homicídio e roubo. Hoje afirma que sua ficha limpa. "Quando era menor diziam que eu não chegaria nem aos 18 anos e hoje estou com 29. É uma honra poder ajudar essas pessoas e ver a transformação na vida delas."

MUDANÇA DE VIDA



Armado até para ir ao banheiro

Após ser preso por homicídio, tráfico de drogas e sequestros-relâmpago, o motorista Tierles Alvarenga Lúcio, 27, disse ter se convertido ao ouvir um louvor na cadeia, há sete anos. Desde então, abandonou a vida criminosa e passou dar testemunhos em presídios.

"Comecei aos 14 anos, me envolvi com tráfico e assaltos. Até para ir ao banheiro, ia com a arma."

Tierles disse que lembra com tristeza das famílias que ele tirou a vida de entes queridos. "Não tenho como voltar atrás, trazer o filho, o pai que se foi, mas posso orar e pedir a Deus que conforte o coração dessas famílias. Peça a Ele que me conceda a oportunidade de me redimir e pedir perdão a essas pessoas."

De inimigos a amigos

Eles chegaram a trocar tiros durante confronto e foram por anos inimigos nos bairros 1º de Maio e Santa Rita, Vila Velha, mas agora se tornaram amigos e realizam trabalhos religiosos.

Leonardo Moraes de Souza, 25, que era conhecido como Leozinho Prostituto, e Thierry Silva Siqueira Neves, 27, contam que entraram no caminho da fé e deixaram a rivalidade de lado. "Deus estabeleceu essa amizade. Hoje o que impera é o respeito", afirmou Thierry, que vai a júri até o final do ano por um homicídio e responde a outros seis processos.



Celebrações nas cadeias

Primeira Comunhão, comemorações de Natal e Dias dos Pais e das Mães, além de Encontros de Jovens com Cristo (EJC) são algumas das celebrações realizadas pela Pastoral Carcerária no sistema prisional do Estado.

O coordenador da pastoral, padre Anderson Teixeira, destacou que a intenção não é prestar um assistencialismo aos internos nem

tem como objetivo conseguir novos fiéis para a igreja.

"A visita é para cuidar da pessoa humana. Para nós, vai além da solidariedade. É para o interno compreender que é amado por Deus e entender esse amor", explicou.

O padre pontuou que cada paróquia faz ações diferentes em presídios. Na Serra, por exemplo, ele cita o EJC, evento no qual os jovens passam o fim de semana com os presos realizando celebrações.

"Na Serra, há um trabalho para visitar presos que ninguém visita e também com os presos homossexuais", disse o padre.

Ele ainda frisou que é preciso mudar o pensamento de que apenas mantendo uma pessoa presa ela vai melhorar o comportamento.

"Sou contra esse tipo de dimensão. Temos de ter a dimensão de que é preciso preparar o infrator para voltar à sociedade", frisou.

Para o psicólogo e presidente do Conselho Regional de Psicologia, Diemerson Saquetto, a conversão muda a postura social, a maneira como uma pessoa olha a vida e se comporta em sociedade. "Mas o preso precisa ser profissionalizado, receber educação adequada para que retorne à sociedade com potencialidades e não apenas pelo processo religioso."



PADRE Anderson Teixeira: amor



MISSA no Centro de Detenção Provisória da Serra: igreja é coadjuvante no processo de readaptação dos internos

SISTEMA CARCERÁRIO

Religião ajuda a manter ordem nos presídios

A assistência religiosa está prevista na Lei de Execução Penal (LEP). O secretário de Estado da Justiça, Wallace Tarcísio Pontes, afirmou que o trabalho de entidades religiosas dentro das unidades do sistema prisional do Estado ajuda a manter a paz e o bom comportamento dos internos.

"Estamos tendo aceitação boa por parte dos presos e pelos inspetores penitenciários que passam a entender a importância desses grupos religiosos. Pelos relatos dos servidores, o comportamento dos internos muda e eles ficam mais calmos depois das celebrações."

Segundo Pontes, os grupos religiosos têm a capacidade de tocar a pessoa internamente e transformá-la. "O processo de ressocialização não se limita só ao estudo e ao trabalho. A gente reforça o trabalho de ressocialização através da

religiosidade. Isso traz uma reflexão profunda sobre o que o levou a estar ali dentro", analisou.

A coordenadora das Varas Criminais da Grande Vitória, juíza Gisele Souza de Oliveira, também destacou que a religiosidade ajuda no processo de ressocialização. "Há vários casos de presos que tinham fichas criminais pesadas e hoje são missionários e pastores. A igreja é realmente uma coadjuvante nesse processo", afirmou.

O juiz Daniel Peçanha Moreira, da 8ª Vara Criminal de Vila Velha, competente para a execução do regime fechado, realiza inspeções nos presídios do município e relata que vê presos atuando como pastores em cultos nas galerias.

"Há duas semanas, presenciei, em um presídio feminino, o caso de uma presa que quando entrou deu muito trabalho e agora está

muito mais tranquila, inclusive trabalhando na unidade. A ação foi feita por um grupo religioso, que também promove cursos profissionalizantes para essas pessoas."

Para o sociólogo e pesquisador do Instituto de Estudos da Religião do Rio de Janeiro (Iser), Clemir Fernandes, o trabalho das igrejas é importante para o apoio aos internos. "Os grupos religiosos estão abraçando aquela gente que a sociedade não quer saber."

VOLUNTÁRIOS

No Estado, 2.030 pessoas – de 25 denominações religiosas – estão cadastradas pela Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) para prestar assistência religiosa nos presídios, segundo o secretário Wallace Tarcísio Pontes. "Os voluntários atuam sempre em grupos e sob supervisão da Sejus."

Desconfianças sobre mudanças



ANTONIO MOREIRA - 17/03/2017

Ao saírem da cadeia, se declaram convertidos e afirmaram que trocaram as armas pela Bíblia, os ex-presidiários relatam que se deparam com o preconceito e desconfiança sobre a aceitação ao caminho da fé.

"Muitas vezes, as pessoas acham que somos monstros, mas esquecem que somos seres humanos. Não é culpa da sociedade. É culpa de cada um pelos próprios atos", assumiu Gelcimar Barbosa Silva, 27.

Já Diego Barbosa Nascimento, 29, acredita que com o passar do tempo as pessoas vão perceber que a transformação pela qual ele passou é verdadeira. "Todo dia a gente carrega esse preconceito de ter o nome ex-presidiário", lamentou.

E completou: "Quando Jesus Cristo peregrinou pela Terra, Ele não andou com os doutores da lei, mas com os mendigos, leprosos e pessoas que infringiram a lei."

O titular da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), delegado José Lopes, afirmou que "para Deus nada é impossível".

Entretanto, segundo ele, é preciso que essas pessoas convertidas confessem todos os crimes cometidos por elas no passado e paguem por eles em vida.

"O inferno é aqui! Tem de pagar aqui. Tem de confessar tudo o que fez e pedir perdão às famílias que choraram, mas é muito melhor a pessoa conhecer o caminho do Senhor do que o da bandidagem", analisou o delegado.

“O inferno é aqui! Tem de pagar aqui. Tem de confessar tudo o que fez e pedir perdão às famílias que choraram”

Delegado José Lopes, titular da DHPP



lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes

***PMs que estão em associações retornarão ao serviço***

Todos os PMs que estão à disposição das três associações de militares terão que se apresentar na próxima terça-feira ao setor de recursos humanos da Polícia Militar. Eles deverão retornar às suas atividades regulares nas unidades da corporação depois que o governo do Estado revogou o decreto que concedia aos policiais a disponibilidade às suas representações de classe.

Na Justiça

A associação dos oficiais, dos subtenentes e sargentos e dos cabos e soldados da PM vão se reunir em conjunto neste fim de semana para discutir com seus advogados medidas jurídicas contra a medida do governo, que afeta 15 militares. "Isso é um cerceamento à liberdade das entidades de classe", protestou o tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, presidente da associação dos oficiais.

 lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Na Justiça

As três associações de policiais militares do Estado resolveram ingressar com uma ação na Justiça para garantir que os 15 PMs que estão à disposição das suas representações de classe continuem nessa função. Conforme a coluna divulgou no último sábado, o governo revogou o decreto que acabava com a disponibilidade dos policiais.

De volta ao quartel

O comando da PM determinou também que todos os militares que estão à disposição das Associações dos Oficiais, dos Subtenentes e Sargentos e dos Cabos e Soldados se apresentem hoje ao setor de recursos humanos da corporação. Posteriormente, eles deverão retornar ao serviço em suas respectivas unidades militares.

PRECATÓRIOS

União quer confiscar dinheiro de 23 mil no Estado

São valores referentes a precatórios que não foram sacados no período de dois anos por aposentados e pensionistas do INSS

Artur Sousa

Um projeto de lei, já aprovado pela Câmara e que está em tramitação no Senado, permite que o governo confisque valores de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) não sacados em dois anos.

São valores que, somente no Espírito Santo, chegam a R\$ 390 milhões, e referem-se a 23.200 aposentados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nacionalmente, a medida liberaria para o governo R\$ 8,6 bilhões, tirados de 493 mil contas de aposentados, pensionistas e outros beneficiários.

Especialistas em Direito Previdenciário afirmam que o principal problema da proposta é que não houve, por parte do governo, esforço para comunicar os beneficiários sobre os valores a receber.

Membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Maria Regina Couto Uliana afirma que o projeto foi mal elaborado e que o prazo de dois anos é curto demais para fazer o confisco.

"Muitas vezes, os beneficiários não têm qualquer informação sobre a liberação do dinheiro do precatório ou RPV. O governo deveria intimar os beneficiários ou adotar outras medidas para comunicar que há valores a receber, e o projeto de lei não apresentou nenhuma garantia nesse sentido".

Advogado especializado em Direito Trabalhista e Previdenciário, Christovam Ramos concorda. Para



CHRISTOVAM RAMOS disse que é preciso que haja uma comunicação antes de o governo se apropriar dos valores

ele, a medida é absurda.

"Ações de sindicatos, por exemplo, podem gerar precatórios sem que o beneficiário fique sabendo. Uma pessoa pode entrar com ação, morrer antes de receber e a família, que tem direito a esse dinheiro, talvez nunca tenha conhecimento dele. É preciso que haja uma comunicação antes de o governo se apropriar desses valores".

O advogado previdenciário José Roberto Lopes dos Santos tem opinião diferente. "Não vejo problema na proposta, porque 25% desse dinheiro vai ser usado na Educação, em outros projetos de amparo à criança e ao adolescente. Se o beneficiário quiser reaver o dinheiro, o governo imediatamente vai emitir um novo precatório".

ENTENDA

Projeto em tramitação no Senado

O que é um precatório

É A MANEIRA com que entidades públicas pagam dívidas de ações na Justiça em valores acima de 40 salários mínimos (R\$ 37.480).

RPV

QUANDO a obrigação de pagamento estiver abaixo de 40 salários mínimos e for determinada até julho, ela será paga até o ano seguinte em Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Quem tem direito

QUALQUER PESSOA que tenha ga-

nho na Justiça uma ação contra um município, estado, União, autarquias ou fundações públicas.

Como saber se há precatórios a receber

O INTERESSADO poderá fazer uma consulta no site da Justiça Federal. No Espírito Santo, que pertence à 2ª Região, a consulta tem de ser feita, gratuitamente, pelo site: <http://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>.

Fonte: Especialistas consultados.

Parentes têm direito aos valores em caso de morte

Quando há uma ação contra o estado cujo titular morre, parentes e herdeiros poderão ter direito ao valor do precatório, segundo informam especialistas em Direito.

Para isso, é necessário que os parentes recorram à Justiça em um processo chamado de "habilitação". Membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Maria Regina Couto Uliana explica que o processo de habilitação é, em geral, simples.

"Se o autor da ação vier a falecer, os sucessores têm de se habilitar para receber o precatório. Em geral, a Justiça tem aceitado habilitações apenas com a apresentação das documentações simples, comprovando que existe a dependência do beneficiário".

O advogado Miguel Arcanjo da Cruz Silva explica que Requerimentos de Pequeno Valor (RPV) são pagos mais rapidamente.

"Por exemplo, quando é mais de um herdeiro, e se o valor para cada um não for superior a 40 salários mínimos (R\$ 37.480), é apropriado que se requiera pagamento por Requisição de Pequeno Valor, que é mais rápido. Por precatório é muito demorado".

Segundo o advogado, os documentos requeridos em habilitações são cópias do RG, CPF, contracheque (quando necessário comprovar a necessidade de justiça gratuita), certidão de óbito do titular da ação e certidão de casamento da viúva ou do viúvo.



MARIA Regina Uliana: habilitação